



RESOLUÇÃO Nº. 03, de 11 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS da reprogramação de saldos 2024/2025 do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 3.331, de 23 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do CMAS realizada no dia 11 de fevereiro de 2025, conforme Ata nº. 395,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação de saldos 2024/2025 do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e o Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, nos termos abaixo:

Origem	Bloco	Tipo	0375 - CC	Saldo 31/12/2024	Tipo	Empenhos a pagar- Restos	Reprogramar - superavit para 2025
Federal	Alta	MAC	48.246-3	186.185,67	33.90 - custeio	6293,62	130.988,35
					44.90		
Federal	Média	MAC	48.246-3		33.90 - custeio	5570,11	43.335,30
					44.90		
Federal	Básica	CRAS's	45.071-5	38.975,32	33.90 - Custeio	6034,33	32.940,99
					44.90 - Invest		-
Federal	Gestão	IGD PBF	45.067-7	82.854,65	33.90 - Custeio	1377,45	81.477,20
					44.90 - Invest	0	
Federal	Gestão Descentralizada	IGD SUAS	45.068-5	27,07	33.90 - Custeio	0	27,07
Federal	Gestão	BPC Escola	45.066-9	1,66	33.90 - Custeio	0	1,66
Federal	Gestão	CNEAS	45.065-0	9,71	33.90 - Custeio	0	9,71
Federal	Gestão	SIGTV GND 3	64394-7	68.901,82	33.90 - Custeio	0	68.901,82
Federal	Execução de Emendas	SIGTV GND 6	66795-1	41.440,56	33.90 - Custeio	0	41.440,56
Estado	Alta	Investimento	37.410-5	1.929,09	44.90 - Invest	0	1.929,09
Estado	Média	Investimento	37.413-x	1.701,75	44.90 - Invest	0	1.701,75
Estado	Gestão de Benefícios Eventuais	Benefícios	38.086-5	870,67	33.90 - Custeio		870,67
Estado	Básica	Novas	62.778-X	177.033,47	33.90 - Custeio	106,88	176.924,59
					44.90 - Invest		1,91
Estado	Média	Novas	62.779-8	5.630,56	33.90 - Custeio		-
					44.90 - Invest		5.630,56
Estado	Média 2024	Novas	62.780-1	188.975,77	33.90 - Custeio		45.000,07
	Alta 2023/2024				33.90 - Custeio	383,54	143.592,16
	Alta 2023				44.90 - Invest	0	-
Estado	Gestão de Benefícios Eventuais	Benefícios	62.781-X	86.631,91	33.90 - Custeio	0	86.631,91
Estado	Gestão Descentralizada	Novas	62.783-6	8.202,99	44.90 - Invest	0	-
					33.90 - Custeio	0	8.202,99

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 11 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente

CRISTIANI BALDICERA GRANEMANN

Data: 13/02/2025 13:59:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cristiani Baldicera Granemann - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CMAS